

g-2-4

Reunião Ordinária - Ata n.º 9/2022

Data - 2022-04-28

Início - 09.30 horas

Local - Cidade de Macedo de Cavaleiros, Sala de Reuniões da

Câmara Municipal

Termo - 10.00 horas

Presenças:

Vice-Presidente:

Rui Alexandre Serapicos Vilarinho

Vereadores:

Sónia de Jesus Afonso Salomé

Paulo José Castro Rogão

António Nuno Baptista Mendes de Morais

Clementina Augusta Marçal Gemelgo

Edgar Manuel Rodrigues Fragoso

Outras Presenças:

João dos Santos Rodrigues Martins, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos Cristina Maria Pires Ferreira, Diretora de

Departamento de Obras e Gestão Urbanística

Ana Paula Peredo Martins, Coordenadora Técnica

Resumo Diário da Tesouraria do dia 27-04-2022

a) Dotações Orçamentais:1.310.046,55 €

b) Dotações não Orçamentais:894.183,74 €



Vilarinho informou o

O Vereador Rui Alexandre Serapicos Vilarinho informou o executivo municipal da ausência do Sr. Presidente da Câmara Municipal por motivo de se encontrar em representação do Município.-----

Verificada a ausência, por unanimidade dos presentes, foi justificada a falta do Sr. Presidente da Câmara, sendo a reunião dirigida pelo Vereador Rui Alexandre Serapicos Vilarinho, na qualidade de Vice-Presidente, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 15-10-2021------

I - Aprovação de ata

A reunião iniciou-se com a submissão a aprovação da ata da reunião realizada no dias 2022-04-14.

Distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, foi dispensada a sua leitura e, submetida a votação, foi aprovada por maioria, com a abstenção dos Vereadores Sónia de Jesus Afonso Salomé e Edgar Manuel Rodrigues Fragoso, por não terem participado na reunião a que esta ata se refere. ------

I - Intervenção dos Membros da Câmara Municipal antes da Ordem do Dia

(artigo 52.° do Anexo I à Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro)

Usou da palavra o Vereador António Nuno Baptista Mendes de Morais para dizer que de futuro e, se fosse possível, haver uma



Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Raunião: 2022-04-28

alteração ao regimento da câmara, para quando os assuntos para a reunião, sejam tão poucos e possam aguardar por deliberação, não se justifica ser feita a reunião, como é o caso do dia de hoje, ou seja, poder ser adiada sob pena de se estar a gastar fundos públicos e a imagem que se transmite para o exterior não é a

Usou da palavra a Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo para dizer que gostaria de começar por assinalar a comemoração do vinte e cinco de Abril, sendo uma data importante nos dias de hoje, ainda mais importante salientar a sorte que temos de viver em liberdade e chegarmos a casa e termos a nossa casa sem estar destruída, termos os nossos filhos em segurança e a nossa vida também. Lamento de facto que poucos representantes quer da Assembleia quer Presidentes de Junta estivessem presentes nessa celebração. Não nos fica bem enquanto representantes daqueles que em nós votaram e em nós confiaram não estarmos presentes numa cerimónia tão importante quanto esta. Posto isto e, porque tivemos reunião de Assembleia na terça-feira passada dia 26, eu gostaria, se me permite, e tenho pena que o Sr. Presidente da Câmara não esteja presente, pois algumas questões que queria colocar seriam diretamente para o Sr. Presidente, mas está o Sr. Vice-presidente e portanto far-lhe-á chegar estas notas. -----Tive vontade de intervir na Assembleia mas como o regimento não me permite, a não ser que seja em defesa da honra, e porque a reunião já ia mais do que prolongada não o fiz. Gostaria de o ter feito em vários aspetos, sendo um, acerca da proposta do CDS sobre a criação da creche, porque denotei desconhecimento da última legislação, tanto da parte de quem propôs como da parte do Sr. Presidente, é que a criação de uma creche municipal, se for para colmatar carências familiares ou carências sociais não



fitter.

se justifica, porque o próprio governo já legislou, e eu apelo a que leiam a Lei n° 2, de 3 de janeiro de 2022 que diz, " que gradualmente a gratuitidade da creche estará concluída a partir de 2024". Portanto, criar uma creche seria duplicar aquilo que o governo já instituiu, a não ser que de facto se justifique em Macedo, e aí terá que haver um estudo acerca das listas de espera das duas creches que existem na sede de concelho e que são as únicas que de facto existem e que, porventura não darão cobertura à necessidade dos pais. Pela parte dos apoios sociais e das fragilidades não, porque esta gratuitidade até é para independentemente dos rendimentos das famílias. Posto isto, gostaria também de referir que a proposta que foi a votação na assembleia acerca da concessão da atividade de exploração dos bares e esplanadas, aquela proposta que esteve presente não devia estar, porque já tinha sido retificada aqui na reunião de Câmara do dia 14 de abril, ou seja, pareceu-me que os dados que foram para os deputados municipais era a proposta inicial que veio à reunião de Câmara para ser uma concessão de quatro anos, por quatro épocas balneares, e o que aqui foi decidido no dia 14 por proposta do Sr. Presidente é que, uma vez que se vai iniciar as obras do centro náutico, iriam constringir de algum modo essas obras com o bar e com o quiosque e, portanto, este ano seria só por um ano. Foi votado aqui por unanimidade, qual é o meu espanto que aparece outra vez na reunião de Assembleia a proposta inicial e não aquela que foi aprovada aqui, isto é de facto um erro, e poderá ser um erro administrativo, poderá ser um esquecimento, o que já não é esquecimento é o líder parlamentar da bancada do PS fazer a sugestão daquilo que o Sr. Presidente já tinha feito aqui na reunião, ou seja, o líder da bancada parlamentar do PS sugeriu



aquilo que o Sr. Presidente já tinha dito aqui. Porque a haver obras no centro náutico justificar-se-ia haver o concurso só por um ano, já estava aprovado por unanimidade, portanto aquilo que o líder da bancada lá foi fazer já não se justificava e ainda menos se justificava o Sr. Vice-Presidente dizer que a Câmara não se opunha, quando sabia perfeitamente que, aqui, tínhamos já votado por unanimidade a concessão apenas por um ano.------Só para terminar e, como o Sr. Presidente não está, gostava de facto de fazer apenas uma pequena nota a respeito de uma deselegância do Sr. Presidente à qual eu não estou habituada, que foi no trato de uma das deputadas que interveio, penso que houve ali uma confusão entre aquilo que é pessoal, que é profissional e que é institucional. Não havia necessidade até porque os assuntos não eram parecidos àquilo que depois o Sr. só uma deselegância Presidente respondeu e, portanto, foi gratuita no meu entendimento.------Usando da palavra o Sr. Vice-Presidente da Câmara em resposta ao proposto pelo Sr. Vereador António Nuno Baptista Mendes de Morais disse que eventualmente temos que estudar a situação e se não houver assuntos que justifiquem a realização da reunião podemos não a realizar. É uma questão que teremos que avaliar, é um pensamento correto da parte do Sr. Vereador não haver reunião de Câmara quando a quantidade de assuntos não o justifique. ----Em relação à Sra. Vereadora Clementina Gemelgo, no que diz respeito aos presidentes de junta e aos deputados que não estiveram presentes, eles foram informados, foram convidados, eventualmente poderá ser feito um apelo de outra forma, mas é uma questão pessoal de cada um. Temos que respeitar, claro que é um momento muito solene, muito importante para todos nós, cada vez mais, face aquilo que ocorre no mundo inteiro.-----



of July.

Em relação as creches disse que desconhecia esta lei, mas o Sr. Presidente disse, na altura, que a Câmara não tinha que fazer concorrência às creches privadas. Eventualmente, disse também, que se houvesse necessidade de criar uma creche para apoiar famílias com dificuldades económicas, estaríamos Novamente, no uso da palavra, a Vereadora Clementina disse: "Não, entra em vigor a 1 de setembro de 2022, é faseado. Neste primeiro ano, em setembro já é gratuito para aqueles que se inscreverem pela primeira vez, mais aqueles que já estão contemplados no primeiro e no segundo escalão. Em 2023 será também para o ano a seguir e, em 2024 será na totalidade dos três anos. Acrescentar, que as creches que existem em Macedo são IPSS e portanto têm acordos de cooperação com a segurança social que suporta os custos que seriam das famílias, daí, eu ter dito que teria que se fazer um estudo para ver se de facto as vagas que existem, tanto nas duas creches como nas amas da segurança social, são suficientes, ou não, para atender ao número de crianças e aos nascimentos que se têm vindo a verificar."-----Novamente no uso da palavra o Vice-Presidente disse: "Em relação às esplanadas e aos quiosques de facto foi votado e aprovado.---Em relação à questão da conversa que houve entre o Sr. Presidente e a Senhora Deputada não me vou pronunciar, o Sr. Presidente responder-lhe-á em conformidade sobre o assunto"----

II. Ordem do dia



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRÇÃO E FINANÇAS

Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

FOGO-DE-ARTIFÍCIO AUTORIZAÇÃO PARA LANÇAMENTO DE FESTIVIDADES DA ALDEIA DOS CORTIÇOS: RATIFICAÇÃO -----Presente a informação Setor de Licenciamentos Diversos datada de 19-04-2022, que se transcreve. ------"Solícita, a munícipe Maria de Lurdes Silva, em representação da Comissão de Festas da aldeia de Cortiços, autorização prévia para lançamento de fogos-de-artifício, na festividade de Nossa Senhora dos Prazeres, nos dias 24 e 25 de abril de 2022. Está o presente requerimento instruído com a declaração dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros, que certifica inexistência de inconvenientes para o lançamento de fogo-deartifício e que durante o mesmo serão destacados elementos para o local, além de toda a informação e seguro válidos refente à empresa responsável e lançadores. Registe-se que, de acordo com a informação do Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos não existem quaisquer condicionantes ou impedimentos para o lançamento do fogo-de-artifício e, verificando-se ainda que até à presente data, não foi emitido pela Autoridade Nacional de Proteção Civil ou pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera qualquer alerta de risco de incêndio para a data da festividade. Pode, nesse sentido, a Câmara Municipal, conceder a Autorização Prévia, dado que o período crítico inicia a 1 de julho, podendo ajustadas função de antecipação datas ser em estas prolongamento do período crítico, para o lançamento de fogo-deartifício e outros artefactos pirotécnicos na festividade em



honra de Nossa Senhora dos Prazeres, nos dias 24 e 25 abril."--O Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos deu o
seguinte parecer: "Concordo com a informação, pode a Câmara
Municipal conceder a autorização."-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal em 19-04-2022 proferiu o
seguinte despacho: "Dada a urgência do pedido, Defiro, agendando

para a próxima reunião de Câmara para ratificação."-------



A2+7.

pedidos de autorização deve contemplar o parecer das entidades sob cuja jurisdição se encontram as vias a utilizar. O referido evento prevê a utilização de caminhos vicinais pertencentes ao nosso concelho. Assim, sendo que os pareceres das forças de segurança e do ICNF são favoráveis e embora a jurisdição destes caminhos vicinais seja das respetivas juntas de freguesia, atendendo-se ao interesse público que reveste a realização de um evento deste género para a promoção turística e incremento económico do Concelho, à proximidade da data de iniciativa e ao Princípio de Boa administração, previsto no artigo 5° do Código Procedimento Administrativo, pode a Câmara autorizar a utilização da via pública e deliberar a emissão de parecer favorável para a realização do referido evento. A Frequesia de Lamas encontra-se isenta do pagamento de taxas, ao abrigo do ponto n.º 1, do artigo 26.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município."------O Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos deu o seguinte parecer: " Considerando que o evento ocorre antes da reunião de Câmara, pode o SR. Vice-Presidente, a título excecional deferir o pedido, submetendo-o a ratificação da próxima reunião da Câmara Municipal."------O Vereador Rui Alexandre Serapicos Vilarinho proferiu o seguinte despacho: "Concordo com os termos da informação e parecer do chefe de divisão. Pedido deferido. A Câmara Municipal para ratificação."------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou ratificar o despacho do Vereador Rui Alexandre Serapicos Vilarinho de 21-04-2022.-----



DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANISTICA

Divisão de Água e Gestão de Frota

SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA (CONSUMIDOR N.º 13850, 13851 e 1607)/ PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES E A NÃO COBRANÇA DE JUROS DE MORA DELIBERAÇÃO.-----Presente o pedido da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros que se transcreve: ----"Encarrega-me o Sr. Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros, de informar a V. Exa que iremos regularizar a dívida (água) em atraso. Solicitamos o perdão dos juros de mora conforme vossa informação adicional ao email. Pretende esta associação, regularizar toda a dívida em 6 (seis) prestações, pelo que agradecemos a sua autorização. Aguardamos a informação do solicitado." ------O vereador Paulo José Castro Rogão proferiu o seguinte despacho: "Autorizar o pagamento do montante em dívida em seis prestações mensais iguais e sucessivas. Não cobrar juros demora."-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, nos termos do pedido, deliberou autorizar o pagamento do montante em dívida nos termos propostos no despacho do Vereador Paulo José Castro Rogão.-----

IV - Intervenção do Público ------



Nada a registar.

V - Assuntos aprovados em minuta

VI - Encerramento

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Vice- Presidente da Câmara, eram dez horas, declarou a reunião encerrada. ------

Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Vice-Presidente da Câmara, Rui Alexandre Serapicos Vilarinho, e por mim, João dos Santos Rodrigues Martins, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que a redigi, subscrevi e mandei datilografar.

